



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS | IMPRENSA MUNICIPAL

Bananeiras-PB, terça-feira, 08 de fevereiro de 2023.

Edição Ordinária

TERMO DE ANULAÇÃO DE PROCESSO

Referente: Pregão Eletrônico 0010/2023

Despacho de anulação do Processo 0010/2023

Considerando que a Comissão Permanente de Licitação propicia assegurar a moralidade, a imparcialidade e a impessoalidade que deve revestir as licitações públicas;

A anulação se dá por motivos, de valores inexequível.

Considerando que a Comissão Permanente de Licitação preza pela transparência e boas práticas na condução dos seus processos licitatórios;

RESOLVE:

Art. 1º ANULAR: PROCESSO 0010/2023, QUE TEM POR OBJETO: AQUISIÇÕES PARCELADAS DE MEDICAMENTOS CONSTANTES DA LISTA OFICIAL DE PREÇOS ABC - FARMA. ÓRGÃO OFICIAL DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DO COMÉRCIO FARMACÊUTICO AO SERVIÇO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANANEIRAS/PB, PARA O EXERCÍCIO DE 2023.

Publique-se.

8 de fevereiro de 2023

Marcelo Henrique Silva de Souza
Presidente da Comissão

comunicação adequados, informando sobre a anulação do Pregão e seus motivos;

b) Revisão e correção do Termo de Referência, a fim de eliminar a incorreção identificada;

c) Abertura de novo processo licitatório, observando os prazos e procedimentos legais aplicáveis.

EFEITOS DA ANULAÇÃO:

A anulação do Pregão nº 05/2023 implica na invalidação de todos os atos subsequentes, bem como a restituição dos direitos e obrigações das partes ao estado anterior ao início do processo licitatório.

DISPOSIÇÕES FINAIS:

Fica determinado que a anulação do Pregão nº 05/2023 não acarreta em qualquer tipo de ônus ou responsabilidade para a Administração Pública, licitantes participantes ou terceiros.

Assim, firmamos o presente Termo de Anulação do Pregão nº 05/2023, a fim de formalizar a decisão de anulação em razão da incorreção identificada no Termo de Referência.

Considerando que a Comissão Permanente de Licitação preza pela transparência e boas práticas na condução dos seus processos licitatórios;

Publique-se.

Bananeiras, 7 de fevereiro de 2023.

Marcelo Henrique Silva de Souza
Presidente da Comissão

TERMO DE ANULAÇÃO DE PROCESSO

Despacho de anulação do Processo 00005/2023

Referente: Pregão Eletrônico 00005/2023.

Considerando que a Comissão Permanente de Licitação propicia assegurar a moralidade, a imparcialidade e a impessoalidade que deve revestir as licitações públicas;

A anulação se dá por motivos;

Considerando a identificação de uma incorreção na formulação do Termo de Referência referente ao Pregão nº 05/2023, fica estabelecido o presente Termo de Anulação, conforme as disposições abaixo:

OBJETO DA ANULAÇÃO: AQUISIÇÕES PARCELADAS DE PEDRAS, CIMENTOS, TIJOLOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANANEIRAS-PB

O presente Termo de Anulação tem como objetivo anular o Pregão nº 05/2023, devido à identificação de uma incorreção na formulação do Termo de Referência que prejudica a lisura e a competitividade do processo licitatório.

FUNDAMENTAÇÃO:

A anulação do Pregão se fundamenta no artigo 49 da Lei nº 8.666/1993, que estabelece a possibilidade de anulação do processo licitatório quando constatadas irregularidades que comprometam o interesse público.

MOTIVOS DA ANULAÇÃO:

A anulação do Pregão se baseia na constatação de uma incorreção na formulação do Termo de Referência, que impede a adequada participação dos licitantes, comprometendo a competitividade e a busca da melhor proposta para a Administração Pública.

PROCEDIMENTOS DA ANULAÇÃO:

Para efetivar a anulação do Pregão nº 05/2023, serão adotados os seguintes procedimentos:

a) Publicação de aviso de anulação no Diário Oficial e em meios de

PREFEITURA MUNICIPAL | ADMINISTRAÇÃO GERAL | IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO

MATHEUS DE MELO
BEZERRA CAVALCANTI
Prefeito de Bananeiras

ALINE MARIA HERMÍNIO DA MATA CORDEIRO
Secretária Municipal de Administração

DESIANE MAIARA GOMES DOS SANTOS
Secretária de Receita | Supervisora Diário Oficial



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Em circulação desde 12 de fevereiro de 1977

Publicado no Diário Oficial, edição ordinária, em 08/02/2023.

www.bananeiras.pb.gov.br
Ouvidoria: bananeiras.1doc.com.br
Rua Cel. Antônio Pessoa, 375, Centro
CEP 58225-000, Bananeiras-PB
CNPJ: 08.927.915/0001-59
Fone: 83 99342-9161